

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Sr. Eleuses Paiva)

Requer a realização de
Audiência Pública para discutir o
Projeto de Lei nº 7.841, de 2014
e apensados.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, para discutir o Projeto de Lei nº 7.841, de 2014, que “Altera o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento de diplomas de graduação, mestrado e doutorado expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras”.

Sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

Dr. FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO – Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB;

Prof. Dr. MILTON DE ARRUDA MARTINS – Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo-USP, ex-Presidente da Associação Brasileira de Ensino Médio-ABEM; ex-Diretor de Recursos Humanos do Ministério da Saúde;

Dr. JORGE ALMEIDA GUIMARÃES – Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – CAPES

Representante do Ministério da Saúde; e,

Representante do Ministério da Educação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7.841 de 2014, e apensados, conforme apresentado, impacta o ensino superior do nosso País. Portanto, é necessária a discussão com clareza de quais regras e requisitos que classifiquem uma universidade como de notório reconhecimento internacional, razão pela qual julgo a necessidade da realização dessa Audiência Pública.

Sala da Comissão, de de 2014.

Deputado ELEUSES PAIVA